



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 148/2021/SEMMA, VINCULADO A PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, TENDO POR OBJETO SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEICULOS.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, inscrito no CNPJ/MF 29.505.936/0001-56, estabelecido à Av. Altamira, n.º 200, Bairro: Nova Olinda, neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, Sr.^a. Luciane Fatima Rodrigues, inscrita no CPF sob o n.º 713.554.132-49, portadora da carteira de identidade RG n.º 4463319 PC/PA e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60 representada neste caso por suas Procuradoras Sr.^a Neide Oliveira Souza inscrita no CPF sob o n.º 205.408.568-51 e Sr.^a Andreza Cristina de Oliveira Valdez inscrita no CPF sob o n.º 226.772.278-00, doravante denominada **CONTRATADA**, com escopo no que tange o Art.57, inciso II e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/63 da Lei Federal n.º 8.666/93, neste Município de Castanhal/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do contrato n.º 148/2021 firmado entre as partes no processo de Pregão Eletrônico SRP n.º 088/2021/PMC e fundamento no Art.57, inciso II e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 09/11/2023 a 08/11/2024, podendo ser prorrogado, com base no Art.57, inciso II e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

Visando garantir assegurar os direitos da contratada, principalmente para restabelecer o reequilíbrio-econômico-financeiro do contrato, tendo em vista o aumento do valor dos serviços contratados demonstrados através da proposta de preço em anexo, fica acrescido o preço total do contrato no importe de 5%, sendo assim, o valor contratado da apólice passará para R\$ 49.747,28 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). Observando que na apólice atualizada foi suprido dois veículos conforme consta solicitação do Ofício n.º595/2023/SEMED parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 08 de novembro de 2023.



CONTRATANTE

Secretaria Municipal Educação
Luciane Fatima Rodrigues

CONTRATADA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Neide Oliveira Souza
CNPJ: 061.098.164/0001-60

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Andreza Cristina de Oliveira Valdez
CNPJ: 061.098.164/0001-60